



DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

26 de Abril de 2019

Ano 2019 - Edição nº 98 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

CONTABILIDADE

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP
- 2
- 4 Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RECURSO. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente. Torna público que a empresa C. Brasil Serviços de Limpeza Conservação e Transportes Eireli, CNPJ nº 10.745.254/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida a Rua Márcio Rodrigues de Oliveira, 220 – Lote B 21 – Parque Industrial II, CEP 84280-000, Curiuva-PR; interpôs recurso quanto a decisão do pregoeiro por sua inabilitação na sessão do pregão 22/2019, realizada no último dia 22 de abril de 2019. Abre-se o prazo para apresentação da contrarrazão das empresas participantes no certame, nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. A íntegra do recurso está à disposição do interessado a partir do dia 29 de abril de 2019. Publique-se. Prefeitura Municipal de Auriflama, 26 de abril de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA ERRATA

APREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, referente ao Processo nº. 020000198/2019 – Pregão Presencial nº. 23/2019, por seu Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna pública a presente errata do edital resumido: Onde se lê: Processo Licitatório nº 034/2019; Leia-se: Processo Licitatório nº 037/2019. Prefeitura Municipal de Auriflama, 26 de abril de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA ERRATA

APREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, referente ao Processo nº. 0200001509/2019 – Pregão Presencial nº. 24/2019, por seu Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna pública a presente errata do edital resumido: Onde se lê: Processo Licitatório nº 035/2019; Leia-se: Processo Licitatório nº 038/2019. Prefeitura Municipal de Auriflama, 26 de abril de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA ERRATA

APREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, referente ao Processo nº. 020000198/2019 – Pregão Presencial nº. 23/2019, por seu Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna pública a presente errata do edital resumido: Onde se lê: Fornecimento de equipamento e material permanente para os Departamentos de Educação e Administração e Saúde e Saneamento; Leia-se: Fornecimento de equipamento e material permanente para o Departamento de Educação. Prefeitura Municipal de Auriflama, 26 de abril de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 0200001498/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL-SRP Nº 20/2019

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de alteração no objeto para atender a real necessidade do município. O Prefeito do Município de Auriflama/SP, OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de alteração no objeto do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 030/2019, Pregão Presencial-SRP nº 20/2019, que tem por objeto a Registro para eventual e futura contratação de empresa para execução de até 1.500 (hum mil e quinhentas) horas de serviços com máquina retroescavadeira poclain. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que a abertura das propostas de preços, por parte das empresas interessadas, sequer chegou a ser realizada, não acarretando qualquer prejuízo aos possíveis participantes. E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado vícios no objeto, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente possibilidade de contratação de uma máquina que atenda a real necessidade do município, justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93. E ainda, com fulcro no art. 49, § 1º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes, para que, querendo, se possa retirar os envelopes “Propostas e Documentação” junto a Divisão de Compras e Licitação. Proceda-se à

novo processo licitatório. Publique-se. Auriflama/SP, aos 26 de abril de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do edital referente ao Processo nº. 0200002221/2019 - Processo Licitatório nº. 039/2019 - Edital nº. 29/2019 – Tomada de Preço nº. 03/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço, pelo regime de menor preço por global, objetivando a Contratação de empresa para retomada das obras e construção da UBS (Unidade Básica de nos termos da Proposta nº 13802.7050000/1130-03, firmado entre esta Prefeitura e o Ministério da Saúde; conforme especificações constantes da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto de Construção, que são partes integrantes deste edital. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 14 de maio de 2019, até às 13h:30min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min. e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 26 de abril de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

**ADMINISTRAÇÃO**

= PORTARIA N.º 051 DE 23 DE ABRIL DE 2019 =
“Constitui Comissão Especial de Licitação para Realização e Coordenação do Leilão Administrativo Processo n.º 0200000661/2018, Processo Licitatório n.º 040/2019, na

modalidade de Leilão Presencial”.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, Prefeito Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, considerando as disposições do artigo 51 da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº. 0200000661/2018, atinente ao Processo Licitatório nº. 040/2019; na modalidade “LEILÃO”;

Considerando a necessidade de se constituir Comissão Especial para realização e coordenação do procedimento licitatório do Leilão Presencial nº 001/2019;

RESOLVE

:

I – Constituir uma Comissão Especial de Licitação para proceder à realização, coordenação do Procedimento Administrativo - Processo nº 0200000661/2018 – Processo Licitatório nº 040/2019 – Leilão nº. 001/2019; assim como a dirimir dúvidas e decidir sobre fatos incidentes surgidos no decorrer da realização do leilão; consoante disposições legais e termos do Edital respectivo.

II - Designar para compor a Comissão Especial de Licitação, constituída na forma do inciso anterior, os servidores: RICARDO CORTEZ BASTOS – RG 28.937.325, Assessor de Gabinete; VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA, RG 23.404.459-7, Diretora do Departamento de Administração e ROSANGELA DE ASSIS, RG. 19.693.844, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, presidida pelo primeiro e secretariada pela terceira designada.

III – Dispor que a Comissão deverá desempenhar suas funções com estrita observância as disposições da legislação pertinente, bem como às disposições do respectivo Edital do competente Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Leilão.

IV – Registre e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 23 de abril de 2019.



OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Departamento de Administração

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Departamento de Administração

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa oficial.

= PORTARIA N.º 052 DE 23 DE ABRIL DE 2019
“Nomeia Leiloeiro para o Leilão nº 001/2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc.

RESOLVE
:

Artigo 1º - Nomear o Sr. ALAIN PATRICK ASCENCIO MARQUES DIAS, RG 26.415.226-8, Assessor Jurídico para exercer a função de leiloeiro administrativo do Leilão nº 001/2019, Processo nº 0200000661/2018, Processo Licitatório nº 040/2019.

Artigo 2º - Os serviços prestados por força desta Portaria, não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 23 de abril de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
WEDEKIN
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Ensino Exercício: 2019

Anexo V

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	4.800.000,00	1.377.024,29	5.876.000,00	1.666.383,25
Receitas de Aplic. Financeiras	30.000,00	1.546,78		
Total da Receita	4.830.000,00	1.378.571,07		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TOTAL	4.830.000,00	1.378.571,07	Transferências Recebidas	Retenções
MAGISTÉRIO (60%)	2.898.000,00	827.142,64	1.377.024,29	1.666.383,25
			Diferenças	
				Recebido - Retido: (PERDA)
				-289.358,96

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	6.925.053,56	143,38 %	1.353.442,30	98,18 %	1.190.069,80	86,33 %	808.218,19	58,63 %
MAGISTÉRIO	4.032.000,00	83,48 %	733.345,82	53,20 %	733.345,82	53,20 %	509.682,84	36,97 %
OUTRAS	2.893.053,56	59,90 %	620.096,48	44,98 %	456.723,98	33,13 %	298.535,35	21,66 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.353.442,30	98,18 %	1.190.069,80	86,33 %	808.218,19	58,63 %
MAGISTÉRIO			733.345,82	53,20 %	733.345,82	53,20 %	509.682,84	36,97 %
OUTRAS			620.096,48	44,98 %	456.723,98	33,13 %	298.535,35	21,66 %



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Ensino Exercício: 2019

ANEXO V

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	1.353.442,30	98,18 %	1.190.069,80	86,33 %	808.218,19	58,63 %
MAGISTÉRIO	733.345,82	53,20 %	733.345,82	53,20 %	509.682,84	36,97 %
OUTRAS	620.096,48	44,98 %	456.723,98	33,13 %	298.535,35	21,66 %


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflamma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Março

Página 1

Prefeitura Municipal de Auriflamma

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01.00	I.R.R.F. - SERVIDORES	200.159,82	9.904,70	210.064,52
1113.03.4.1.01.00	I.R.R.F. - EMPRESAS	460,36	523,50	983,86
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01.00	I.T.B.I.	77.242,17	23.221,13	100.463,30
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S.	168.295,31	83.934,70	252.230,01
1118.02.3.1.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S. - bancos	64,49	6.612,37	6.676,86
1122.01.1.1.01.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	0,00	22,10	22,10
1122.01.1.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,90	0,90
1122.01.1.1.03.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	42,40	21,20	63,60
1122.01.1.1.04.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.687,53	1.400,82	6.088,35
1128.01.9.1.01.00	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	723,44	516,76	1.240,20
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	440,76	189,40	630,16
1128.01.9.1.03.00	TAXA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE TORRES	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE	2.393,18	205,54	2.598,72
1128.01.9.1.05.00	TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL	134,40	0,00	134,40
1128.01.9.1.06.00	TAXA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.07.00	TAXA DE ACUPAÇÃO	434,14	0,00	434,14
1128.01.9.1.08.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	2.955,69	593,22	3.548,91
1128.01.9.1.09.00	TAXA DE AMBULANTE, DE EVENTUAL OU DE FEIRANTE	61,92	103,34	165,26
1128.01.9.1.10.00	TAXA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.11.00	HABITE-SE	826,92	328,32	1.155,24
1128.01.9.1.12.00	DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.13.00	DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS	613,60	292,50	906,10
1128.01.9.1.14.00	UNIFICAÇÃO E ÁREAS	1.138,23	468,00	1.606,23
1128.01.9.1.15.00	OUTRAS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA	93,03	0,00	93,03
1240.00.1.1.01.00	C O S I P	154.290,53	69.933,31	224.223,84
	Sub Total	615.057,92	198.271,81	813.329,73
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	2.803.468,73	1.098.773,94	3.902.242,67
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	18.731,68	96,69	18.828,37
1718.06.1.1.01.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.822.200,41	1.098.870,63	3.921.071,04
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.896.864,76	897.288,64	2.794.153,40
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.251.105,48	344.830,18	1.595.935,66
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	14.195,65	6.567,29	20.762,94
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DA CIDE	6.113,06	0,00	6.113,06
	Sub Total	3.168.278,95	1.248.686,11	4.416.965,06
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	262,05	262,05
1118.01.4.2.01.00	I.T.B.I. - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	275,04	275,04
1118.02.3.2.01.00	I.S.S. - MULTAS E JUROS DE MORA	1.662,10	1.512,79	3.174,89
1122.01.1.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	107,36	107,36
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	24,95	0,00	24,95


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**
Março

Página 2

Prefeitura Municipal de Auriflama

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1128.01.9.2.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	30,42	30,42
1240.00.1.2.01.00	C O S I P - MULTAS E JUROS	0,00	49,90	49,90
	Sub Total	1.687,05	2.237,56	3.924,61
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA	56.801,89	25.670,55	82.472,44
1118.01.1.9.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.435,64	4.127,57	11.563,21
1118.01.4.3.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	I.S.S. - DÍVIDA ATIVA	5.793,23	8.292,51	14.085,74
1118.02.3.9.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	676,16	2.450,99	3.127,15
1122.01.1.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	15.478,20	5.955,74	21.433,94
1122.01.1.9.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - AT.MONET.	1.755,08	1.070,14	2.825,22
1128.01.1.3.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.9.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA AT.MONETÁR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	829,31	366,06	1.195,37
1128.01.9.9.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁR	127,01	68,04	195,05
1240.00.1.3.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA	4.470,10	2.875,80	7.345,90
1240.00.1.9.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.273,67	796,90	2.070,57
	Sub Total	94.640,29	51.674,30	146.314,59
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	25.845,86	9.357,93	35.203,79
1118.01.1.8.01.00	IMPOSTO PREDIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.8.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.4.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.8.01.00	I.T.B.I. - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	2.291,79	501,72	2.793,51
1118.02.3.8.01.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.4.01.00	TAXAS PELA PREST.DE SERVIÇOS - MULTAS/JUROS MORA DA D.ATIVA	6.317,57	2.074,98	8.392,55
1122.01.1.8.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.4.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA MULTAS E J	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE M	537,68	163,37	701,05
1240.00.1.4.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.377,24	1.082,92	4.460,16
1240.00.1.8.01.00	C O S I P - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	38.370,14	13.180,92	51.551,06
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	COTA-PARTE DO FPM	-560.693,71	-219.754,75	-780.448,46
9510.00.0.0.02.00	COTA-PARTE DO ITR	-3.746,32	-19,33	-3.765,65
9510.00.0.0.03.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	COTA-PARTE DO ICMS	-379.372,90	-179.457,71	-558.830,61
9510.00.0.0.05.00	COTA-PARTE DO IPVA	-250.220,27	-68.965,69	-319.185,96
9510.00.0.0.06.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	-2.839,12	-1.313,45	-4.152,57
	Sub Total	-1.196.872,32	-469.510,93	-1.666.383,25



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Março

Prefeitura Municipal de Auriflama

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	5.543.362,44	2.143.410,40	7.686.772,84

AURIFLAMA, 31 de março de 2019

Otávio Henrique Ortunho Wedekin
Prefeito Municipal

Fabiano Jose Merlin
CONTADOR - CRC: 233982/O9/SP

Fernando Cesar Rincon Alves
Tesoureiro


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflamma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Ensino Exercício: 2019

Anexo VI

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	6.127.000,00	723.465,17
Transferências da União	15.680.000,00	3.921.071,04
Transferências do Estado	14.900.000,00	4.410.852,00
Subtotal	36.707.000,00	9.055.388,21
Retenções ao FUNDEB	5.876.000,00	1.666.383,25
Receitas Líquidas	30.831.000,00	7.389.004,96

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
9.176.750,00	2.263.847,05
TOTAL (25%)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	10.642.229,94	29,00 %	3.528.364,30	38,97 %	2.707.842,12	29,90 %	2.321.678,30	25,64 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.619.229,94	7,14 %	1.036.465,77	11,45 %	601.691,40	6,64 %	347.304,33	3,84 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.147.000,00	5,85 %	825.515,28	9,12 %	439.767,47	4,86 %	307.990,72	3,40 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	5.876.000,00	16,01 %	1.666.383,25	18,40 %	1.666.383,25	18,40 %	1.666.383,25	18,40 %

DEDUÇÕES

TOTAL			23.581,99	0,26 %	186.954,49	2,06 %	568.806,10	6,28 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			23.581,99	0,26 %	186.954,49	2,06 %	568.806,10	6,28 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	3.504.782,31	38,71 %	2.520.887,63	27,84 %	1.752.872,20	19,36 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.036.465,77	11,45 %	601.691,40	6,64 %	347.304,33	3,84 %
ENSINO FUNDAMENTAL	825.515,28	9,12 %	439.767,47	4,86 %	307.990,72	3,40 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	1.642.801,26	18,14 %	1.479.428,76	16,34 %	1.097.577,15	12,12 %



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Ensino Exercício: 2019

Anexo VI

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1
